



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO 02 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 08/2009, que trata da **“Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos gráficos, para atender às necessidades da gráfica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”**, sofreu as seguintes alterações:

1) No item 7.2.4,

ONDE SE LÊ: “7.2.4 Declaração do fabricante do equipamento, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o *software* e o *servidor de impressão* são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor, bem como, o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos”,

LEIA-SE: “7.2.4 Declaração do fabricante do equipamento, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o *servidor de impressão* é homologado pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor”.

2) No item 7.2.6,

ONDE SE LÊ: “7.2.6 Declaração do fabricante, atestando que o licitante é revendedor autorizado dos equipamentos e que os mesmos são novos e de primeiro uso;”

LEIA-SE: “7.2.6 Declaração do fabricante atestando que garantirá o fornecimento de peças de reposição, atualizações de software e notas técnicas durante o período de vigência do contrato”.

3) No item 7.2.6, FICA INCLUÍDO O SUBITEM 7.2.6.1, com a seguinte redação:

“7.2.6.1 Declaração do fabricante de que os equipamentos ofertados são novos e de primeiro uso”.

4) No item 7.2.8,

ONDE SE LÊ: “7.2.8 Apresentar certificados de qualificação profissional dos técnicos que farão a manutenção dos equipamentos, comprovando o conhecimento e o domínio nos equipamentos os quais serão mantidos”,

LEIA-SE: “7.2.8 Apresentar certificados, emitidos pelo fabricante do equipamento proposto, de qualificação profissional dos técnicos que farão a manutenção dos equipamentos, comprovando o conhecimento e o domínio nos equipamentos os quais serão mantidos.”

5) No item 12.1,

ONDE SE LÊ: “12.1 (...) a) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia sobre o valor da NE, por atraso na execução do objeto licitado, no caso de atraso inferior a 30 dias;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do objeto licitado, por atraso injustificado na execução do objeto licitado superior a 30 (trinta) dias.”

LEIA-SE: “12.1 (...) a) Multa de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia sobre o valor global anual do Contrato, por atraso ou descumprimento injustificado na execução do objeto licitado inferior a 30 dias;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global anual do Contrato, por atraso ou descumprimento injustificado na execução do objeto licitado superior a 30 (trinta) dias.”

**6) No “ANEXO 1 - QUANTITATIVOS”,
ONDE SE LÊ:**

ANEXO 01

QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Serviço	Quant. de Máquinas	Valor Mensal da locação (R\$)	Valor Anual da locação (R\$)
1	Locação de máquina de impressão em preto e branco	02		
2	Locação de máquina de impressão colorida	01		
VALOR GLOBAL ANUAL				<u>R\$</u>

LEIA-SE:

ANEXO 01

QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Serviço	Quant. de Máquinas	Valor Mensal da locação (R\$)	Valor Anual da locação (R\$)
1	Locação de máquina de impressão em preto e branco, incluídas franquias descritas na especificação dos equipamentos.	02		
2	Locação de máquina de impressão colorida, incluídas franquias descritas na especificação do equipamento.	01		
VALOR GLOBAL ANUAL				<u>R\$</u>

VALORES DAS CÓPIAS/IMPRESSÕES:

	Valor do milho de cópia/impressão na franquias (p&b)	Valor do milho de cópia/impressão na franquias (cor)	Valor do milho de cópia/impressão o excedente (p&b)	Valor do milho de cópia/impressão o excedente (cor)
PAPEL TAMANHO A3				
PAPEL TAMANHO A4				

ATENÇÃO: Os valores constantes na tabela de “VALORES DAS CÓPIAS/IMPRESSÕES” deverão ser equivalentes ao valor mensal de locação de cada um dos equipamentos descritos na tabela “Quantitativos”.

IMPORTANTE: O valor da Cópia/Impressão em papel A4, em todos os casos, deverá corresponder à metade do valor da Cópia/Impressão em papel A3.

**7) No “ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES - ITEM 01”,
ONDE SE LÊ:**

MÁQUINA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO	
Quanto à Velocidade	Mínimo de 100 páginas por minuto nos tamanhos: A4;
Resolução	1.200dpi X 1.200dpi;
Tamanho do Papel	Suportar A4 e A3
Operar com diversas gramaturas atendendo 64g/m ² e até 200g/m ² ;	
Frente e verso automático;	
Deslocamento de imagem das páginas;	
Possuir funções de reter, liberar, re-infileirar impressões;	
Com alimentador automático de originais com capacidade de no mínimo 100 folhas	
Grampo duplo;	
Saída de trabalhos alceado e não alceado;	
Capacidade de armazenamento na saída no mínimo 2000 folhas	
Saída de trabalho empilhado;	
Interligação via rede;	
Refilamento em equipamento a parte ou incorporado à impressora;	
Mínimo (03) Gavetas;	
Deve possuir, em equipamento a parte ou incorporado à impressora módulo de acabamento com capacidade de confecção de livretos em formato A3 com grampeamento na lombada (Parte central do A3) para até 20 folhas, com capacidade de criação de panfletos com dobra em “Z”, capacidade de perfuração com três ou quatro furos, com capacidade de grampeamento duplo e com capacidade de inserção de documentos pré-impressos coloridos proveniente de off-set e/ou Laser Color sem passar pelo fusor do equipamento Preto e Branco;	
Deve possuir controladora externa de impressão, da mesma marca do equipamento reprográfico ou homologado pelo fabricante do mesmo, com capacidade de processar dados variáveis na própria controladora, deve possibilitar a reimpressão partir do próprio equipamento ou controladora, ou seja, capacidade de imprimir várias cópias, sem necessitar de novo processamento, ter capacidade de memória de no mínimo 1GB e HD de 80 GB, de forma que logotipos, formulários e imagens sejam armazenados na própria controladora; Deve ter a capacidade de gerenciamento de spool na controladora ou equipamento reprográfico, incluindo funções de reter, liberar, re-enfileirar, redirecionar e mudar a ordem de impressão. O equipamento deve possuir interface Ethernet 10/100 com RJ45; Deve acompanhar o equipamento acima 01(uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, (identificar o software desenvolvido e versão) que permita o desenvolvimento de formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens, logotipo e dados variáveis, para criar documentos personalizadas para grande variedade de uso e que permita o desenho do formulário diretamente na tela do PC, com utilização de mouse, sem utilização de comandos da linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windows XP e 2003;	
OBS: A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SOFTWARE e o SERVIDOR DE IMPRESSÃO são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão, bem como o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos.	
Franquia mensal	450.000 cópias/impressão
Milheiro excedente Valores Fixos em R\$	Excedente em P&B (A3): 70,00 (setenta reais)

LEIA-SE:

MÁQUINA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO	
Quanto à Velocidade	Mínimo de 100 páginas por minuto nos tamanhos: A4;
Resolução	1.200dpi X 1.200dpi;
Tamanho do Papel	Suportar A4 e A3
Operar com diversas gramaturas atendendo 64g/m ² e até 200g/m ² ;	
Frente e verso automático;	
Deslocamento de imagem das páginas;	
Possuir funções de reter, liberar, re-enfileirar impressões;	
Com alimentador automático de originais com capacidade de no mínimo 100 folhas	
Grampo duplo;	
Saída de trabalhos alceado e não alceado;	
Capacidade de armazenamento na saída no mínimo 2000 folhas	
Saída de trabalho empilhado;	
Interligação via rede;	
Refilamento em equipamento a parte ou incorporado à impressora;	
Mínimo (03) Gavetas;	
Deve possuir, em equipamento a parte ou incorporado à impressora módulo de acabamento com capacidade de confecção de livretos em formato A3 com grampeamento na lombada (Parte central do A3) para até 20 folhas, com capacidade de criação de panfletos com dobra em "Z", capacidade de perfuração com três ou quatro furos, com capacidade de grampeamento duplo e com capacidade de inserção de documentos pré-impressos coloridos proveniente de off-set e/ou Laser Color sem passar pelo fusor do equipamento Preto e Branco;	
Deve possuir controladora externa de impressão, da mesma marca do equipamento reprográfico ou homologado pelo fabricante do mesmo, com capacidade de processar dados variáveis na própria controladora, deve possibilitar a reimpressão partir do próprio equipamento ou controladora, ou seja, capacidade de imprimir várias cópias, sem necessitar de novo processamento, ter capacidade de memória de no mínimo 1GB e HD de 80 GB, de forma que logotipos, formulários e imagens sejam armazenados na própria controladora; Deve ter a capacidade de gerenciamento de spool na controladora ou equipamento reprográfico, incluindo funções de reter, liberar, re-enfileirar, redirecionar e mudar a ordem de impressão. O equipamento deve possuir interface Ethernet 10/100 com RJ45; Deve acompanhar o equipamento acima 01(uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, (identificar o software desenvolvido e versão) que permita o desenvolvimento de formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens, logotipo e dados variáveis, para criar documentos personalizadas para grande variedade de uso e que permita o desenho do formulário diretamente na tela do PC, com utilização de mouse, sem utilização de comandos da linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windows XP e 2003;	
OBS: A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SERVIDOR DE IMPRESSÃO é homologado pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão.	
Franquia mensal	450.000 cópias/impressão A3 ou 900.000 cópias/impressão A4
Milheiro excedente Valores Fixos em R\$	Excedente em P&B (A3) ou A4 deverá representar 60% do valor do milheiro cobrado na franquia

**8) No “ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES - ITEM 02”,
ONDE SE LÊ:**

MÁQUINA DE IMPRESSÃO COLORIDA	
Quantidade	01
Velocidade mínima: 50 páginas/min; em formato A4	
1.200 x 1.200 dpi; ou equivalente	
Utilização de Papéis nos tamanhos: A4, A3 SRA3, Carta, 325 x 470 (Capa de Processo) e tamanho personalizado;	
de 64 até 253g/m;	
Impressão em Frente Verso automático;	
Possua Funções de Separação de Jogos;	
Tenha funções de impressora, copiadora e scanner;	
Capacidade de digitalização para PC e para Rede	
Conexão de Rede 10/100 base T	
Capacidade de entrada de papel nas gavetas de no mínimo 1.500 folhas	
Com mínimo de 2 gavetas;	
Alimentador automático de originais para no mínimo 100 folhas	
Linguagem de descrição de página: PostScript 3	
Deve possuir controladora de produção externo da mesma marca ou mínima de 2 GB, deve possuir software que permita a impressão com dados variáveis, deve suportar impressão direta nos formatos PDF e TIFF.	
Deve acompanhar o equipamento acima 01(uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens, logotipo, dados variáveis, para criar documentos personalizados para grandes variedades de uso e que permita desenhos de formulários diretamente na tela do PC com utilização do mouse, sem utilização do comando de linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windons XP e 2003.	
OBS: A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SOFTWARE e o SERVIDOR DE IMPRESSÃO são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão, bem como o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos.	
Franquia mensal	13.000 cópias/impressão
Milheiro excedente	Excedente Colorido(A3): 800,00 (oitocentos reais)
Valores Fixos em R\$	

LEIA-SE:

MÁQUINA DE IMPRESSÃO COLORIDA	
Quantidade	01
Velocidade mínima: 50 páginas/min; em formato A4	
1.200 x 1.200 dpi; ou equivalente	
Utilização de Papéis nos tamanhos: A4, A3 SRA3, Carta, 325 x 470 (Capa de Processo) e tamanho personalizado;	
de 64 até 253g/m;	
Impressão em Frente Verso automático;	
Possua Funções de Separação de Jogos;	
Tenha funções de impressora, copiadora e scanner;	
Capacidade de digitalização para PC e para Rede	
Conexão de Rede 10/100 base T	
Capacidade de entrada de papel nas gavetas de no mínimo 1.500 folhas	
Com mínimo de 2 gavetas;	
Alimentador automático de originais para no mínimo 100 folhas	
Linguagem de descrição de página: PostScript 3	

MÁQUINA DE IMPRESSÃO COLORIDA	
Quantidade	01
Deve possuir controladora de produção externo da mesma marca ou mínima de 2 GB, deve possuir software que permita a impressão com dados variáveis, deve suportar impressão direta nos formatos PDF e TIFF.	
Deve acompanhar o equipamento acima 01(uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens,logotipo, dados variáveis, para criar documentos personalizados para grandes variedades de uso e que permita desenhos de formulários diretamente na tela do PC com utilização do mouse, sem utilização do comando de linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windons XP e 2003.	
OBS: A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe,assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SERVIDOR DE IMPRESSÃO é homologado pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão.	
Franquia mensal	13.000 cópias/impressão A3 ou 26.000 cópias/impressão A4
Milheiro excedente	Excedente Colorido(A3) (A3) ou A4 deverá representar 60% do valor
Valores Fixos em R\$	do milheiro cobrado na franquía

9) No “ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES EQUIPAMENTO - IMPRESSÃO EM P&B”, ONDE SE LÊ:

MÁQUINA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO	
Quantidade	02
Quanto à Velocidade	Mínimo de 100 páginas por minuto nos tamanhos: A4;
Resolução	1.200dpi X 1.200dpi;
Tamanho do Papel	Suportar A4 e A3
Operar com diversas gramaturas atendendo 64g/m ² e até 200g/m ² ;	
Frete e verso automático;	
Deslocamento de imagem das páginas;	
Possuir funções de reter, liberar, re-infileirar impressões;	
Com alimentador automático de originais com capacidade de no mínimo 100 folhas	
Grampo duplo;	
Saída de trabalhos alceado e não alceado;	
Capacidade de armazenamento na saída no mínimo 2000 folhas	
Saída de trabalho empilhado;	
Interligação via rede;	
Refilamento em equipamento a parte ou incorporado à impressora;	
Mínimo (03) Gavetas;	
Deve possuir, em equipamento a parte ou incorporado à impressora módulo de acabamento com capacidade de confecção de livretos em formato A3 com grampeamento na lombada (Parte central do A3) para até 20 folhas, com capacidade de criação de panfletos com dobra em “Z”, capacidade de perfuração com três ou quatro furos, com capacidade de grampeamento duplo e com capacidade de inserção de documentos pré-impressos coloridos proveniente de off-set e/ou Laser Color sem passar pelo fusor do equipamento Preto e Branco;	

Deve possuir controladora externa de impressão, da mesma marca do equipamento reprográfico ou homologado pelo fabricante do mesmo, com capacidade de processar dados variáveis na própria controladora, deve possibilitar a reimpressão partir do próprio equipamento ou controladora, ou seja, capacidade de imprimir várias cópias, sem necessitar de novo processamento, ter capacidade de memória de no mínimo 1GB e HD de 80 GB, de forma que logotipos, formulários e imagens sejam armazenados na própria controladora; Deve ter a capacidade de gerenciamento de spool na controladora ou equipamento reprográfico, incluindo funções de reter, liberar, re-enfileirar, redirecionar e mudar a ordem de impressão. O equipamento deve possuir interface Ethernet 10/100 com RJ45;

Deve acompanhar o equipamento acima 01(uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, (identificar o software desenvolvido e versão) que permita o desenvolvimento de formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens, logotipo e dados variáveis, para criar documentos personalizadas para grande variedade de uso e que permita o desenho do formulário diretamente na tela do PC, com utilização de mouse, sem utilização de comandos da linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windows XP e 2003;

OBS: A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SOFTWARE e o SERVIDOR DE IMPRESSÃO são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão, bem como o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos.

LEIA-SE:

MÁQUINA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO	
Quantidade	02
Quanto à Velocidade	Mínimo de 100 páginas por minuto nos tamanhos: A4;
Resolução	1.200dpi X 1.200dpi;
Tamanho do Papel	Suportar A4 e A3
Operar com diversas gramaturas atendendo 64g/m ² e até 200g/m ² ;	
Frete e verso automático;	
Deslocamento de imagem das páginas;	
Possuir função de scanner, com digitalização, permitindo edição e salvamento de documentos digitalizados;	
Possuir funções de reter, liberar, re-enfileirar impressões;	
Com alimentador automático de originais com capacidade de no mínimo 100 folhas	
Grampo duplo;	
Saída de trabalhos alceado e não alceado;	
Capacidade de armazenamento na saída no mínimo 2000 folhas	
Saída de trabalho empilhado;	
Interligação via rede;	
Refilamento em equipamento a parte ou incorporado à impressora;	
Mínimo (03) Gavetas;	
Deve possuir, em equipamento a parte ou incorporado à impressora módulo de acabamento com capacidade de confecção de livretos em formato A3 com grampeamento na lombada (Parte central do A3) para até 20 folhas, com capacidade de criação de panfletos com dobra em "Z", capacidade de perfuração com três ou quatro furos, com capacidade de grampeamento duplo e com capacidade de inserção de documentos pré-impressos coloridos proveniente de off-set e/ou Laser Color sem passar	

pelo fusor do equipamento Preto e Branco;
Deve possuir controladora externa de impressão, da mesma marca do equipamento reprográfico ou homologado pelo fabricante do mesmo, com capacidade de processar dados variáveis na própria controladora, deve possibilitar a reimpressão partir do próprio equipamento ou controladora, ou seja, capacidade de imprimir várias cópias, sem necessitar de novo processamento, ter capacidade de memória de no mínimo 1GB e HD de 80 GB, de forma que logotipos, formulários e imagens sejam armazenados na própria controladora; Deve ter a capacidade de gerenciamento de spool na controladora ou equipamento reprográfico, incluindo funções de reter, liberar, re-enfileirar, redirecionar e mudar a ordem de impressão.O equipamento deve possuir interface Ethernet 10/100 com RJ45;
Permitir emitir impressões a partir do ambiente operacional Windons XP e 2003. OBS: A título de comprovação a compatibilidade do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe,assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SERVIDOR DE IMPRESSÃO é homologado pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão.

10) No “ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO - COLOR”, ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÕES EQUIPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA	
Quantidade	01
Velocidade mínima: 50 páginas/min; em formato A4	
1.200 x 1.200 dpi; ou equivalente	
Utilização de Papéis nos tamanhos: A4, A3 SRA3, Carta, 325 x 470 (Capa de Processo) e tamanho personalizado;	
de 64 até 253g/m;	
Impressão em Frente Verso automático;	
Possua Funções de Separação de Jogos;	
Tenha funções de impressora, copiadora e scanner;	
Capacidade de digitalização para PC e para Rede	
Conexão de Rede 10/100 base T	
Capacidade de entrada de papel nas gavetas de no mínimo 1.500 folhas	
Com mínimo de 2 gavetas;	
Alimentador automático de originais para no mínimo 100 folhas	
Linguagem de descrição de página: PostScript 3	
Deve possuir controladora de produção externo da mesma marca ou mínima de 2 GB, deve possuir software que permita a impressão com dados variáveis, deve suportar impressão direta nos formatos PDF e TIFF.	
Deve acompanhar o equipamento acima 01(uma) licença de software, homologado pelo fabricante do equipamento, em versão mais atualizada, formulários eletrônicos e que combine fontes, imagens, logotipo, dados variáveis, para criar documentos personalizados para grandes variedades de uso e que permita desenhos de formulários diretamente na tela do PC com utilização do mouse, sem utilização do comando de linguagem, permitindo emitir impressões a partir do ambiente operacional Windons XP e 2003.	
OBS: A título de comprovação a compatibilidade do Software de desenvolvimento de formulários eletrônicos e do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe,assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SOFTWARE e o SERVIDOR DE IMPRESSÃO são homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão, bem como o fabricante e versão do software de desenvolvimento de formulários eletrônicos.	

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÕES EQUIPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA	
Quantidade	01
Velocidade mínima: 50 páginas/min; em formato A4	
1.200 x 1.200 dpi; ou equivalente	
Utilização de Papéis nos tamanhos: A4, A3 SRA3, Carta, 325 x 470 (Capa de Processo) e tamanho personalizado;	
de 64 até 253g/m;	
Impressão em Frente Verso automático;	
Possua Funções de Separação de Jogos;	
Tenha funções de impressora, copiadora e scanner;	
Capacidade de digitalização para PC e para Rede	
Conexão de Rede 10/100 base T	
Capacidade de entrada de papel nas gavetas de no mínimo 1.500 folhas	
Com mínimo de 2 gavetas;	
Alimentador automático de originais para no mínimo 100 folhas	
Linguagem de descrição de página: PostScript 3	
Deve possuir controladora de produção externo da mesma marca ou mínima de 2 GB, deve possuir software que permita a impressão com dados variáveis, deve suportar impressão direta nos formatos PDF e TIFF.	
Permitir emitir impressões a partir do ambiente operacional Windons XP e 2003.	
OBS: A título de comprovação a compatibilidade do servidor de impressão com o equipamento reprográfico cotado, a licitante deverá apresentar junto com a proposta de preço a seguinte declaração: Declaração do Fabricante do Equipamento Reprográfico, citando a licitação em epígrafe, assinada na origem e com firma reconhecida, atestando que o SERVIDOR DE IMPRESSÃO é homologados pelo mesmo, inclusive citando marca e modelo do servidor de impressão.	

11) No Anexo 02 “EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS”, ONDE SE LÊ:

■ Franquia das publicadoras P&B 450.000 cópias/impressões; (milheiro excedente R\$ 70,00) - impressão em folha A3;

■ Franquia das publicadoras Color 13.000 cópias/impressões; (milheiro excedente R\$ 800,00) - impressão em folha A3;

■ Possua assistência técnica em Fortaleza ou garanta estrutura técnica operacional para iniciar o atendimento dos chamados técnicos em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação do problema pelo TJCE;

■ A empresa vencedora do Processo Licitatório, apresente declaração do fabricante, atestando que o licitante é revendedor autorizado dos equipamentos e que os mesmos são novos e de primeiro uso;

■ Os técnicos que farão a manutenção dos equipamentos, apresentem certificados de qualificação profissional, comprovando o conhecimento e domínio nos equipamentos que farão manutenção.

■ Solucionar os problemas técnicos em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da comunicação dos problemas pelo TJCE;

■ Realizar a MANUTENÇÃO PREVENTIVA mediante visita mensal, em dia(s) a ser(em) previamente marcado(s) com o responsável pela manutenção dos equipamentos do CONTRATANTE, que observará o horário de atendimento estabelecido;

■Responsabilizar-se pelo fornecimento de peças originais e mão-de-obra autorizada pelo fabricante, bem como material de consumo conforme segue:

a) Equipamento P&B - Fornecimento mensal de **todas as peças**, mão de obra de técnico, mão de obra de analista de sistema e **TONER**, exceto papel, grampos e cola, para até 450.000 páginas MENSAIS no formato A3.

b) Equipamento Color - Fornecimento mensal de **todas as peças**, mão de obra de técnico, mão de obra de analista de sistema e cilindros e reveladores (material de consumo), **exceto** papel, grampos, e toner, para até 13.000 páginas MENSAIS no formato A3.

c) IMPORTANTE: Para efeito de contabilidade de franquia e fornecimento de material e mão de obra, 2(duas) páginas no formato A4 serão contabilizadas como 1(uma) página no formato A3.

■Arcar com todas as despesas relacionados à reposição de peças, que se façam necessárias para o pleno funcionamento dos equipamentos;

■Utilizar exclusivamente peças de reposição 100% (cem por cento) novas, originais e de primeiro uso;

■Manter-se, durante todo o período de execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições e habilitação e qualificação exigidas quando da contratação;

■Prazo de entrega e instalação de até 30(trinta) dias após assinatura do contrato.”

LEIA-SE:

■ “Franquia das publicadoras P&B 450.000 cópias/impressões A3 ou 900.000 cópias/impressões A4 (milheiro excedente no valor de 80% - oitenta por cento- do valor do milheiro na franquia);

■ Franquia das publicadoras Color 13.000 cópias/impressões A3 ou 26.000 cópias/impressões A4 (milheiro excedente no valor de 80% - oitenta por cento- do valor do milheiro na franquia);

■Possua assistência técnica em Fortaleza ou garanta estrutura técnica operacional para iniciar o atendimento dos chamados técnicos em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação do problema pelo TJCE (abertura do chamado técnico);

■A empresa vencedora do Processo Licitatório, apresente declaração do fabricante do equipamento proposto, atestando que os equipamentos propostos são novos e de primeiro uso;

■Os técnicos que farão a manutenção dos equipamentos, apresentem certificados emitidos pelo fabricante de qualificação profissional, comprovando o conhecimento e domínio nos equipamentos que farão manutenção.

■Solucionar os problemas técnicos em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da comunicação dos problemas pelo TJCE (abertura do chamado técnico);

■Realizar a MANUTENÇÃO PREVENTIVA mediante visita mensal, em dia(s) a ser(em) previamente marcado(s) com o responsável pela manutenção dos equipamentos do CONTRATANTE, que observará o horário de atendimento estabelecido;

■Responsabilizar-se pelo fornecimento de peças originais e mão-de-obra autorizada pelo fabricante, bem como material de consumo conforme segue:

a) Equipamento P&B - Fornecimento de **todas as peças e suprimentos**, mão de obra de técnico, mão de obra de analista de sistema, exceto papel, grampos e cola, independente do número de impressões.

b) Equipamento Color - Fornecimento mensal de **todas as peças e suprimentos**, mão de obra de técnico, mão de obra de analista de sistema, **exceto** papel, grampos, independente do número de impressões.

c) IMPORTANTE: Para efeito de contabilidade de franquia, 2(duas) páginas no formato A4 serão contabilizadas como 1(uma) página no formato A3.

■ Arcar com todas as despesas relacionadas à reposição de peças, suprimentos e serviços, que se façam necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos;

■ Utilizar exclusivamente peças de reposição 100% (cem por cento) novas, originais e de primeiro uso;

■ Manter-se, durante todo o período de execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições e habilitação e qualificação exigidas quando da contratação;

■ Prazo de entrega e instalação de até 30(trinta) dias após assinatura do contrato.

■ Manter em estoque no Tribunal de Justiça suprimentos equivalentes a um mês de consumo para os equipamentos ofertados.”

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31/03/2009 às 09:00horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2009 às 09:00horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2009 às 09:00horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.

Fortaleza - CE, aos 16 de março de 2009.

Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO